



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Rafael Godeiro
Câmara Municipal de Rafael Godeiro
Palácio Vereador Tomaz Ferreira
Avenida Benedito Julião de Medeiros, 62, Fone: 3363.0052 - Rafael Godeiro-RN
CEP: 59.740-000 - CNPJ: 24.530.545/0001-78
e-mail: camaramunicipalrafaelgodeiro@gmail.com

PORTARIA Nº 017/2025 – CMRG

Concede diária(s) a servidor ou ocupante de cargos e/ou função pública e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Anexo II da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001;

Considerando o que dispõe os arts. 1º e 2º, da Lei Municipal n. 361/2017 e a Portaria 014/2022 da Câmara Municipal de Rafael Godeiro/RN, que regulamentam a forma da concessão e valores de diárias para servidores da Câmara Municipal de Rafael Godeiro-RN, quando em deslocamento para fora do município, para participar de eventos do interesse do Poder Legislativo Municipal.

Considerando o disposto no art. 16, subseção “V” da Resolução nº 028/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Vereadora **CARMÉLIA REJANY JALES, 1/2(meia) diária**, que corresponde ao valor de **R\$ 275,15** (duzentos e setenta e cinco reais e quinze centavos), para realizar viagem à cidade do **NATAL-RN**, no dia **02/04/2025**. Onde, no exercício de sua função pública comparecerá a Reunião dos representantes da causa animal do RN com a governadora do Estado, a fim de tratar de assuntos relacionados a esta Casa Legislativa e da causa animal do município.

Art. 2º - Os “documentos comprobatórios da efetiva realização da viagem” que trata o Art. 16 da Resolução Nº 028/2020-TCE/RN, serão apensados aos autos do processo de despesa pelo beneficiário, conforme Termo de Responsabilidade que integra o Anexo I desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Rafael Godeiro
Câmara Municipal de Rafael Godeiro
Palácio Vereador Tomaz Ferreira
Avenida Benedito Julião de Medeiros, 62, Fone: 3363.0052 - Rafael Godeiro-RN
CEP: 59.740-000 - CNPJ: 24.530.545/0001-78
e-mail: camaramunicipalrafaelgodeiro@gmail.com

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Rafael Godeiro-RN, 31 de março de 2025.

Edino de Paiva (MDB)
Presidente da Câmara Municipal



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Rafael Godeiro
Câmara Municipal de Rafael Godeiro
Palácio Vereador Tomaz Ferreira
Avenida Benedito Julião de Medeiros, 62, Fone: 3363.0052 - Rafael Godeiro-RN
CEP: 59.740-000 - CNPJ: 24.530.545/0001-78
e-mail: camaramunicipalrafaelgodeiro@gmail.com

Anexo I

(Artigo 16 da Resolução nº 028/2020-TCE-RN)

Nome do beneficiário (alínea “a”): Carmélia Rejany Jales		
Matrícula: 41/2025	Cargo/Função: Vereadora	CPF: 024.786.054-90
Descrição sucinta do objetivo da viagem (alínea “b”): Realizar viagem à cidade do NATAL-RN , no dia 02/04/2025 . Onde, no exercício de sua função pública comparecerá a Reunião dos representantes da causa animal do RN com a Governadora do Estado, a fim de tratar de assuntos relacionados a esta Casa Legislativa e da Causa animal do município, e no desiderato de desenvolver e/ou alcançar os objetivos pretensos.		
Local de destino (alínea “c”): • AUDITÓRIO DA GOVERNADORIA DO ESTADO, NATAL/RN.	Cidade de destino: NATAL	UF de destino: RN
Período do afastamento (alínea “d”): 02/04/2025	Quantidade de diárias (alínea “e”): 1/2(meia) diária	
Valor Unitário da Diária: R\$ 550,30(quinientos e cinquenta reais e trinta centavos)	Valor total da concessão: R\$ 275,15 (duzentos e setenta e cinco reais e quinze centavos)	



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Rafael Godeiro
Câmara Municipal de Rafael Godeiro
Palácio Vereador Tomaz Ferreira
Avenida Benedito Julião de Medeiros, 62, Fone: 3363.0052 - Rafael Godeiro-RN
CEP: 59.740-000 - CNPJ: 24.530.545/0001-78
e-mail: camaramunicipalrafaelgodeiro@gmail.com
Termo de Responsabilidade do Beneficiário
(Resolução nº 028/2020-TCE-RN)

Em consonância com o que dispõe o artigo 16 da Resolução nº 028/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, e em obediência ao que dispõe a Lei Municipal Nº. 361/2017 que regulamenta a forma da concessão e valores de diárias para servidores e/ou ocupantes de cargo público da Câmara Municipal de Rafael Godeiro-RN, responsabilizo-me em encaminhar os “*documentos comprobatórios da efetiva realização da viagem*”, após cumprir os objetivos pretensos na presente concessão.

Rafael Godeiro-RN, 31 de março de 2025.

Assinatura do Beneficiário



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Rafael Godeiro
Câmara Municipal de Rafael Godeiro
Palácio Vereador Tomaz Ferreira
Avenida Benedito Julião de Medeiros, 62, Fone: 3363.0052 - Rafael Godeiro-RN
CEP: 59.740-000 - CNPJ: 24.530.545/0001-78
e-mail: camaramunicipalrafaelgodeiro@gmail.com

RECIBO.....R\$ 275,15

RECEBI da CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO-RN, a importância de **R\$ 275,15** (Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Quinze Centavos), correspondente ao pagamento de 1/2(meia) diária para Realizar viagem à cidade do **NATAL-RN**, no dia **02/04/2025**. Onde, no exercício de sua função pública comparecerá a Reunião dos representantes da causa animal do RN com a Governadora do Estado, a fim de tratar de assuntos relacionados a esta Casa Legislativa e da Causa animal do município, e no desiderato de desenvolver e/ou alcançar os objetivos pretensos especificados no Anexo I, conforme dispõe artigo 16 da Resolução nº 028/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, e para fazer face às despesas em viagem exclusiva em serviço, conforme mensuração do Anexo I da Portaria concessiva, anexa.

Pelo que emito o presente recibo em 02(duas) vias de igual teor, forma e valia para que surtam os efeitos legais.

Rafael Godeiro-RN, 01 de abril de 2025.

Carmélia Rejany Jales (MDB)
Vereadora



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Rafael Godeiro
Câmara Municipal de Rafael Godeiro
Palácio Vereador Tomaz Ferreira
Avenida Benedito Julião de Medeiros, 62, Fone: 3363.0052 - Rafael Godeiro-RN
CEP: 59.740-000 - CNPJ: 24.530.545/0001-78
e-mail: camaramunicipalrafaelgodeiro@gmail.com

RELATÓRIO DE VIAGEM

(Artigo 16 da Resolução nº 028/2020 -TCE-RN)

REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nº 03/2024

NOME: CARMÉLIA REJANY JALES

MATRÍCULA: 41/2025

CARGO OU FUNÇÃO: VEREADORA

DATA DA VIAGEM: 02 DE ABRIL DE 2025

QUANTIDADE DA(S) DIÁRIA(S): 1/2(MEIA)

VALOR TOTAL DA(S) DIÁRIA(S): R\$ 275,15

DESTINO(S): NATAL-RN

MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO: Veículo automotor (CHEVROLET/CELTA 1.0L LT, de cor BRANCA, ano/modelo 2012/2013, Placa: OJV3D17-RN).

DATA E HORÁRIO DE SAÍDA E DE CHEGADA:

02/04/2025 às 06:00 (Saída da origem)

02/04/2025 às 18:00 (Retorno)

SERVIÇOS EXECUTADOS:

viagem à cidade do NATAL-RN, no dia **02/04/2025**. Onde, no exercício de sua função pública comparecerá a Reunião dos representantes da causa animal do RN com a Governadora do Estado, a fim de tratar de assuntos relacionados a esta Casa Legislativa e da Causa animal do município, e no desiderato de desenvolver e/ou alcançar os objetivos pretensos.

RESULTADOS ALCANÇADOS:

Os resultados foram totalmente alcançados e dou como quitada para que surtam os efeitos da Resolução nº 028/2020-TCE-RN.

Apresento ao Poder Legislativo, nesta data, o presente relatório para que surtam os efeitos de comprovação da despesa recebida a título de indenização pecuniária para cobertura do meu afastamento a serviço.

Rafael Godeiro-RN, 03 abril de 2025.

Carmélia Rejany Jales (MDB)
Vereadora